

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY

Relatório Anual de Gestão 2020

JAIRO FRICKS TEIXEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- o 9.5. Covid-19 Repasse União
- o 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	PRESIDENTE KENNEDY
Região de Saúde	Sul
Área	586,46 Km²
População	11.658 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY
Número CNES	7593236
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	SEBASTIAO VIEIRA DE MENEZES S/N
Email	saude.pk@hotmail.com
Telefone	2835351697

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DORLEI FONTAO DA CRUZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JAIRO FRICKS TEIXEIRA
E-mail secretário(a)	ZELUIZMORAIS@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	2835351415

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2007
CNPJ	10.427.499/0001-71
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JAIRO FRICKS TEIXEIRA

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/12/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29975	38,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14636	23,78
ANCHIETA	404.882	29779	73,55
APIACÁ	193.579	7554	39,02
ATILIO VIVACQUA	226.813	12105	53,37
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9962	111,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	210589	240,18
CASTELO	668.971	37747	56,43
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4270	24,29
DORES DO RIO PRETO	153.106	6771	44,22
GUAÇUÍ	467.758	31122	66,53
IBITIRAMA	329.451	8859	26,89
ICONHA	202.92	13973	68,86
IRUPI	184.428	13526	73,34
ITAPEMIRIM	557.156	34656	62,20
IÚNA	460.522	29290	63,60
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12265	75,63
MARATAÍZES	135.402	38883	287,17
MIMOSO DO SUL	867.281	26115	30,11
MUNIZ FREIRE	679.922	17319	25,47
MUQUI	326.873	15526	47,50
PIÚMA	73.504	22053	300,02
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11658	19,88
RIO NOVO DO SUL	203.721	11626	57,07
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10546	38,66
VARGEM ALTA	414.737	21591	52,06

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV: NOSSA SENHORA DAS NEVES 100 CASA PRAIA DAS NEVES - PRESIDENTE KENNEDY	
E-mail	goettevinicius@gmail.com	
Telefone	2288377238	
Nome do Presidente	VINICIUS GOETTERNAUER DE FREITAS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

04/11/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/03/2021



- **Considerações**

Correção de dados apontados nos campos acima:

1.2 CNPJ: 10.427.499/0001-71, e-mail: gabinetesaudepk@gmail.com, telefone (28) 3535-1415, endereço: Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 123, Centro, Presidente Kennedy/ES.

1.3 Correção do Email Secretário: jairofricks@hotmail.com

1.7 Correção Endereço do Conselho: Praça Manoel Fricks Jordão, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29350-000, email: conselhomunicipal.saudepk@gmail.com, Nome do Presidente: Vinicius Goettenauer de Freitas.

Correção da composição de conselheiros por segmento: Usuários: 4; Gestor: 1, Trabalhadores: 2 e Prestador: 1.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG 2020) vem em consonância com o que determina a Lei Complementar Nº 141/2012.

O ano de 2020 foi desafiador para o Sistema Único de Saúde (SUS), a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) tornou-se um problema jamais enfrentado nos municípios e certamente no país, porque além do enfrentamento da doença ainda desconhecida, com as ações da saúde totalmente voltadas para o combate do vírus, precisávamos garantir o acesso da população aos serviços de saúde para o atendimento de sua situação de saúde, sejam elas doenças crônicas que apresentaram complicações durante este período, como hipertensão e diabetes, garantir o atendimento as pacientes que se encontravam gestantes, promover a atenção as neoplasias que necessitavam intervenção ou acompanhamento, entre outras demandas necessárias. O trabalho vem sendo realizado com o esforço de todos os profissionais de saúde, cada um fundamental na sua área de atuação, seja na linha de frente ou no administrativo para absorver as demandas declaradas para continuidade do atendimento, como por exemplo, não deixar faltar insumos e equipamentos para os profissionais e pacientes.

Apesar disso, com toda a orientação sobre distanciamento social e de prevenção para evitar o contágio, o município registrou em 2020, segundo dados do painel COVID do Estado do Espírito Santo, 1.192 casos confirmados de COVID-19, sendo os meses de julho, junho e novembro os meses com maiores números de confirmações, com 308, 235 e 204 exames positivos respectivamente e infelizmente ocorreram 22 óbitos.

Neste relatório, informamos que, tanto os resultados de produção dos serviços, mortalidade, morbidade, nascimento quanto os dos indicadores estão passíveis de atualização pelo Ministério da Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	427	409	836
5 a 9 anos	423	397	820
10 a 14 anos	379	368	747
15 a 19 anos	379	388	767
20 a 29 anos	920	930	1850
30 a 39 anos	963	938	1901
40 a 49 anos	869	845	1714
50 a 59 anos	706	637	1343
60 a 69 anos	475	471	946
70 a 79 anos	242	248	490
80 anos e mais	109	135	244
Total	5892	5766	11658

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Presidente Kennedy	189	198	217	221

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	50	54	68	125
II. Neoplasias (tumores)	71	111	112	68	110
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	7	9	11	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	17	10	16	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	13	12	9	22
VI. Doenças do sistema nervoso	8	7	29	21	12
VII. Doenças do olho e anexos	3	6	2	5	3

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	138	174	157	90
X. Doenças do aparelho respiratório	103	73	93	95	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	103	117	127	120	96
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	25	25	38	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	20	28	33	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	80	87	96	51
XV. Gravidez parto e puerpério	187	192	206	205	183
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	32	16	30	39
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	5	4	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	16	14	30	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	122	124	121	138	162
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	4	9	27	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	899	1033	1135	1171	1066

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	5	-	1
II. Neoplasias (tumores)	12	13	20	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	3	8	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	22	30	31
X. Doenças do aparelho respiratório	10	9	12	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	4	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	22	11	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	93	85	92	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 No quadro com estimativas preliminares do DATASUS, o município possui 11.658 habitantes, entretanto, comparando aos dados do cadastro municipal, no Sistema de Gestão em Saúde (SIGSS MV), até o final de 2020, a população era de 14.421 habitantes. Observamos no quadro, com referencia a pirâmide etária, que o maior número de pessoas está na faixa etária de 20 a 59 anos, pertencendo à fase economicamente ativa e que também demandam de ações de promoção, prevenção e tratamento da saúde.

3.2 Nascidos Vivos: Em 2020 ocorreram 217 nascimentos, podendo haver atualização pelo Ministério da Saúde; assim observamos que há uma tendência de aumento. Acesso em 18/03/2021.

3.3 Em 2020, as três principais causas de internação hospitalar (morbidade) por capítulo da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), exceto gravidez, parto e puerpério, foram em decorrência de Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências causas externas (Capítulo XIX do CID 10) com 162 registros, correspondendo 18,34%, seguido de Algumas doenças infecciosas e parasitárias (Capítulo I do CID 10) com 125 ocorrências, respondendo por 14,15% das internações e as neoplasias (Capítulo II do CID 10) com total de 110 anotações e percentual de 12,45%. Dentre as doenças do Capítulo XIX, a maior ocorrência foi de fratura de outros ossos dos membros, podendo estar associados a acidentes e agressões, já no Capítulo I, aparecem as outras doenças virais, provavelmente ligadas ao novo coronavírus e por fim no Capítulo II, as neoplasias malignas do cólon. Os dados estão sujeitos a atualização. Acesso em 18/03/2021.

3.4 Em relação a mortalidade, com base nos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), no ano 2020, ocorreram 87 óbitos, sendo **Algumas doenças infecciosas e parasitárias** com 20 registros, totalizando 22,98%, seguido das **Doenças do aparelho circulatório** com 16 casos, respondendo por 18,39% e as **Neoplasias** com 15 ocorrências, correspondendo a 17,24%. Em Algumas doenças infecciosas e parasitárias a maioria dos óbitos foi em decorrência de doenças por vírus, provavelmente pela COVID-19, já que o município registrou em 2020, 22 óbitos confirmados pelo novo coronavírus, portanto os dados do SIM do Ministério da Saúde estão sujeitos a alteração. Em relação às doenças do aparelho circulatório mais da metade dos óbitos estão relacionados ao Infarto Agudo do Miocárdio e por fim as neoplasias, registrando grande parte dos óbitos em decorrência de malignidade dos brônquios e dos pulmões. Acesso em 18/03/2021.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	41185	18,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	101668	641879,16	-	-
03 Procedimentos clínicos	73827	433801,60	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	16	710,70	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	24463	121091,85	-	-
Total	241159	1197502,21	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	427	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	-
Total	430	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Atenção Básica:

Conforme explicação do Ministério da Saúde no item 4.1, apresentamos aqui as informações extraídas do Sistema de Informação, na qual são produzidas no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS) do município e exportadas ao ESUS, programa do Governo Federal, onde é informado produção dos serviços de Atenção Básica.

Em 2020 foram realizados 43.517 atendimentos por médicos, enfermeiros e outros profissionais de nível superior e 72.124 procedimentos executados, considerando também a produção de profissionais de nível técnico. Fonte (ESUS).

Foram realizadas 44.900 vistas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Fonte (ESUS). Em dezembro de 2020, foi realizado o treinamento dos ACS para utilização de tablet nas visitas domiciliares.

Ressaltamos que com a pandemia da COVID-19, alguns processos de trabalho foram redefinidos nas Unidades Básicas de Saúde para o atendimento da população.

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos:

Os procedimentos, no município, são faturados como Boletim de produção ambulatorial individual ou consolidado (BPA I ou BPA C), não sendo discriminado o caráter do atendimento, sem prejuízo de recurso, podendo ser constatado no item 4.4. Considerando que o município aderiu ao Comando Único dos seus serviços de saúde, os valores repassados ao fundo municipal de saúde pelo fundo nacional de saúde é de R\$ 53.172,03/mês, totalizando R\$ 638.064,36/ano, para os procedimentos relacionados a Média e Alta Complexidade (MAC).

4.3 Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS/Ministério da Saúde) não disponível para cadastro da proposta para Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) em 30/12/2020, não sendo possível realizar faturamento de procedimentos neste item. Outro serviço que é possível realizar faturamento é o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), porém o município não possui parâmetro para a adesão.

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:

Por grupo de procedimentos são considerados os seguintes procedimentos:

4.4.1 Ações de promoção e prevenção em saúde - atividades educativas, visita domiciliar de profissionais de nível médio e ações relacionadas a vigilância sanitária.

4.4.2 Procedimentos com finalidade diagnóstica - exames laboratoriais, de imagem e outros.

4.4.3 Procedimentos Clínicos - consultas, atendimento em fisioterapia e outros.

4.4.4 Procedimentos Cirúrgicos : Curativo, sutura e outros.

4.4.5 Medicamentos : De acordo com o SIGTAP (tabela SUS) maior parte dos medicamentos são de alta complexidade ou de uso hospitalar, sob gestão estadual.

4.4.6 Órteses, próteses e materiais especiais - em análise sobre possibilidade de faturamento.

4.4.7 Ações complementares a atenção à saúde - Transporte sanitário de pacientes e acompanhantes a cada 50 km.

Portanto, o município executa as ações e realiza o faturamento dos procedimentos, porém o Ministério da Saúde repassa um valor fixo de R\$ 53.172,03 mês para realização de toda a estrutura relacionada a Média e Alta Complexidade, enquanto ao analisarmos o valor aprovado obtemos média de R\$ 99.791,85 por mês. Salientamos que esse montante que ultrapassa o valor fixo repassado é computado para formulação de uma série histórica para que futuramente possa ser pleiteado um aumento de recurso para a área de Média e Alta Complexidade junto ao Ministério da Saúde.

4.6 Vigilância em Saúde por Grupo

Atividades em conformidade com a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02722566000152	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial	ES / PRESIDENTE KENNEDY

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5. Ao longo de 2020, com análise dos relatórios trimestrais, observamos algumas inconsistências dos dados informados pelo Ministério da Saúde, especificamente nessa tela, percebemos que em um primeiro momento era estabelecido o número total de estabelecimentos de saúde prestadoras dos serviços ao SUS somando-se as unidades públicas e privadas e depois em outro momento somente as unidades públicas. Portanto entramos em contato com o Sr. Diogo Demarchi Silva, Assessor Técnico do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), na qual ele confirmou que alguns dados estavam sendo consumidos erroneamente e que formalizou as demandas ao Ministério da Saúde.

Assim percebemos a correção do problema no Relatório do 3º Quadrimestre e conseqüentemente no RAG 2020, assim sendo, discriminamos abaixo a relação dos 16 estabelecimentos presentes no relatório.

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão:

*Centro de Saúde/Unidade Básica: 11 cadastros - US Boa Esperança, US de Marobá "Cícero Batista", US São Salvador, US Cancelas, US "Eliomar Barreto dos Santos", US Mineirinho, US Santa Lúcia, US Santo Eduardo, US Clarindo Fernandes Souza, US São Paulo e US de Presidente Kennedy.

*Unidade Móvel Terrestre: 1 cadastro - Veículo tipo ônibus utilizado pela Odontologia.

*Central de Gestão em Saúde: 1 cadastro - Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais da Farmácia Básica Municipal, Setor de Agendamento, Núcleo de Serviço Social e Atenção Psicossocial possuem cadastro neste estabelecimento.

*Clínica/Centro de Especialidade: 1 cadastro - Centro Municipal de Especialidades.

*Unidade de Vigilância em Saúde: 1 cadastro - Profissionais das 4 (quatro) Vigilâncias possuem cadastro neste estabelecimento.

*Pronto Atendimento: 1 cadastro.

5.3 Consórcio em Saúde

O município de Presidente Kennedy fez adesão ao Consórcio Público da Região Sul Polo Sul (CIM POLO SUL). O CIM POLO SUL possui 19 municípios consorciados para execução de serviços de média complexidade através de contrato de rateio. A formalização do consórcio público fortalece a contratualização e facilita a formalização e o repasse de recursos, além de diminuir os custos de contratação de serviços através do instituto da Licitação compartilhada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	23	76	101	31
	Intermediados por outra entidade (08)	12	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	18	0	18	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	19	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	91	105	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	601	590	1.786	3.472	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	145	136	231	373	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Existe uma inconsistência na base de dados do Ministério da Saúde (MS), onde foi realizado contato com o Sr. Diogo Demarchi Silva, Assessor Técnico do CONASEMS (Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde), sobre o erro, que confirmou que as informações estão sendo consumidas erroneamente, por isso foi remetida a solicitação ao Ministério da Saúde (MS), e assim obtivemos a resposta da Sr^a Rochelle Ferraz (*Coordenação Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS - CGFIP*) que informou que a demanda foi enviada para o DATASUS para correção.

Portanto, como ainda não houve atualização dos dados apresentado pelo Ministério da Saúde, segue abaixo informações do quadro geral de funcionários próprios, conforme Setor de Recursos Humanos:

Quadro de servidores efetivos:

Assistente Social: 2
Auditor Fiscal: 1
Auxiliar Administrativo: 1
Auxiliar de Enfermagem: 1
Auxiliar de Serviço Geral: 11
Enfermeiro: 6
Escriturário: 2
Farmacêutico: 4
Fiscal em Saúde: 1
Fisioterapeuta: 4
Fonoaudiólogo: 1
Médico Clínico: 7
Médico Pediatra: 1
Motorista: 3
Nutricionista: 1
Odontólogo: 4
Oficial Administrativo: 1
Psicólogo: 1
Recepcionista: 7
Servente: 20
Técnico de Enfermagem: 1
Trabalhador braçal: 2

Total: 82 servidores efetivos.

Quadro de Servidores Comissionados:

Total: 41 servidores comissionados.

Quadro de Servidores Contratados:

Administrador: 1
Agente Comunitário de Saúde: 31
Agente de Combate a Endemias: 11
Almoxarife: 3
Assistente Social: 8
Auditor: 1
Auxiliar de Enfermagem: 2
Auxiliar de Laboratório: 3
Auxiliar de Saúde Bucal: 11
Biólogo: 1
Biomédico: 1
Enfermeiro 24 horas: 23
Enfermeiro CME: 1
Enfermeiro do Trabalho: 1
Enfermeiro ESF: 14
Enfermeiro Sanitarista: 1
Enfermeiro Vigilância Epidemiológica: 1
Farmacêutico: 19
Fisioterapeuta: 13
Fonoaudiólogo: 1
Maqueiro: 4
Médico do Trabalho: 1
Médico ESF: 8
Médico Gastroenterologista: 1
Médico Pediatra Plantonista: 1
Médico Plantonista: 8
Nutricionista: 8
Odontólogo 20 horas: 1
Odontólogo ESF: 7
Odontólogo Saúde do Trabalhador: 2
Oficial Administrativo: 33
Psicólogo: 7
Técnico de Enfermagem ESF: 19
Técnico de Enfermagem PAM: 32
Técnico de Segurança do Trabalho: 1
Técnico em Farmácia: 6
Técnico em Gesso: 2
Técnico em Laboratório: 1
Veterinário: 1

Total: 290 servidores contratados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação Integral da Estratégia Saúde da Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.	Número de UBS Com Funcionamento Regular.	Número	11	Número	11	11	Número	100,00
2. Garantir 100% de cobertura de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter 1 Coordenador de UBS por ESF	Número de Coordenadores.		5	0	5	5	Número	100,00
4. Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.	Fluxo Implantado		1	0	1	1	Número	100,00
5. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.	Percentual de UBS com Cronograma de Atendimento nas UBS, fixado em mural.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.	Número de Salas de Vacina Estruturadas.		5	0	1	5	Número	20,00
7. Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.	Número de Ações Quadrimestrais Realizadas nas Populações Específicas.		3	0	1	3	Número	33,33
8. Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre.		100	0	66.66	100,00	Percentual	66,66
9. Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.	Percentual de UBS Equipadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.	Percentual de Ações Realizadas pelas ESF Semestralmente		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
11. Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	Número de Fóruns Realizados.		1	0	1	1	Número	100,00
12. Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	Percentual de Crianças Vacinadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver Programa Saúde na Escola e PSE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações Realizadas.		100	0	10	100,00	Percentual	10,00
2. Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola.	Número de Reuniões Intersetoriais Realizadas.		2	0	0	2	Número	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção da Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Oficinas Sobre Parto Normal Realizado.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.	Número de Fluxo Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS com Planejamento Familiar Implementado.		11	0	11	5	Número	100,00
4. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.	Número de Protocolo Estabelecido.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	Percentual de Gestantes com visitas nas maternidades de referência.		75	0	0	100,00	Percentual	0
6. Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.	Percentual de usuárias do SUS com acesso ao pré-natal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.	Percentual de crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com acesso e acompanhamento.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos.		.38	0	.81	0,39	Razão	213,16
9. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de Exames Citopatológicos em Mulheres de 25 a 64 anos.		.78	0	.56	0,79	Razão	71,79
10. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.		76	0	64.92	80,00	Percentual	85,42
11. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.	Percentual de Gestantes com Exames Realizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano.		1	0	2	1	Número	200,00
13. Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.	Número de Casos Novos de AIDS em Menores de 5 Anos.		0	0	0	0	Número	0
14. Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.	Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.		30	0	39.72	31,00	Percentual	132,40
15. Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.	Número de Óbitos de Menores de 1 Ano		1	0	3	1,00	Percentual	300,00
16. Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre.		100	0	66.66	100,00	Percentual	66,66
OBJETIVO N° 1.4 - Promover Saúde do Adolescente e do Jovem								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Atividades Educativas para Adolescentes Realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 Anos.		20.5	0	19.6	21,50	Percentual	95,61
3. Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.	Campanha Anual de Prevenção ao Uso Indiscriminado de Eletrônicos e Internet.		1	0	0	1	Número	0
4. Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Álcool e Tabaco a Menores de Idades.	Campanha Realizada.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementação do Serviço de Controle de Doenças Crônicas, Raras e Agravos Não Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.	Número de Rede Implementada.		1	0	0	1	Número	0
5. Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	Número de Linha de Cuidado Implantada.		1	0	1	1	Número	100,00
6. Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.		15	0	19	15	Número	126,67

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar as Equipes de Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.	Percentual de ESF Qualificada.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preventivos.	Percentual de Profissionais cadastrados		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das IST _T s.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a Qualidade de Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas.	Percentual de ESF com 4 Ações de Promoção à saúde do Idoso por quadrimestre.		100	0	66,66	100,00	Percentual	66,66

OBJETIVO Nº 1.8 - Implantar A Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.9 - Fomentar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família.		80	0	88,89	80,00	Percentual	111,11
2. Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS.	Número de Informações realizadas.		12	0	12	12	Número	100,00
3. Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.	Campanha Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.	Percentual de Consultórios Cadastrados Aptos a Realização dos Serviços.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.	Número de UBS com Saúde Bucal.		5	0	11	5	Número	220,00
2. Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.	Programa Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações de Saúde Bucal.		100	0	10	100,00	Percentual	10,00
4. Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.	Número de Especialidades Odontológicas Ofertadas.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de UBS com Atendimento Odontológico em Horário Especial.		80	0	16,66	100,00	Percentual	20,82
6. Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Programa de Promoção e Prevenção de Saúde Bucal em Execução.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	Número de Ações Quadrimestrais Realizadas e Kits Entregues por população em risco social		3	0	1	3	Número	33,33
8. Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.	Campanha Implementada.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e ACS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.	Cobertura Populacional com ACS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar e capacitar 100% dos ACS.	Percentual de ACS qualificado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.	Número de Equipe Implantada		1	0	1	1	Número	100,00
2. Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.	Número de Fóruns Realizados		1	0	0	1	Número	0
4. Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	Percentual de Técnicos Capacitados.		100	0	91.66	100,00	Percentual	91,66
5. Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.	Número de Grupos Criados		1	0	1	1	Número	100,00
6. Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).	Número de Equipes de ESF com Ações de Matriciamento.		5	0	6	5	Número	120,00
7. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	Número de Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.	Dependentes Químicos e Portadores de Transtornos Mentais Acompanhados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).	Centro de Atenção Psicossocial Municipal Implantado.		1	0	0	1	Número	0
10. Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.	Termo de Fomento Implantado.		1	0	0	1	Número	0
11. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	Política Municipal de Enfrentamento às Drogas Implementada.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reativar e Manter a equipe de NASF.	Número de NASF Implantados.		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.14 - Manutenção das Especialidades não Médicas Complementares à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.	Número de Especialidades Não Médicas Implantadas.		3	0	5	3	Número	166,67
2. Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.	Percentual de UBS com o programa de promoção de atividades laborais Implantado.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.	Percentual de Atendimento Domiciliar.		90	0	100	100,00	Percentual	111,11

DIRETRIZ Nº 2 - Prestar um serviço de qualidade e humanizado que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Rede de Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.	Funcionamento Regular do Pronto Atendimento.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.	Número de Serviços Habilitados.		3	0	3	3	Número	100,00
3. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.	Número de Serviços Habilitados		2	0	2	2	Número	100,00
4. Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência	Número de Serviços Habilitados		1	0	1	1	Número	100,00
5. Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.	Número de Leitos Implantados.		0	0	0	15	Número	0
6. Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.	Número de Fluxo Implantado.		1	0	1	1,00	Percentual	100,00
7. Implantar e manter a classificação de risco.	Número de Classificação de Risco Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	Número de Protocolo Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
9. Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir Acesso aos Serviços de Cirurgias Eletivas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.	Percentual de Cirurgias Realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.	Protocolo Implantado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 2.3 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.	Percentual de Amostras Enviadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.	Percentual de Amostras Enviadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Acesso ao Laboratório do Pronto Atendimento Municipal		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.	Número de Serviços Habilitados.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que Realizam Testes Rápidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Percentual de Servidores Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.	Percentual de usuários atendidos.		80	0	100	100,00	Percentual	125,00
2. Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica.	Percentual de pacientes atendidos.		80	0	100	100,00	Percentual	125,00
3. Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.	Percentual de profissionais capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Manutenção das Atividades de Especialidades Clínicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.	Número de Especialidades Implantadas.		7	0	10	7	Número	142,86

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir Acesso ao Atendimento, Internação e Reabilitação em Dependência Química

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares.	Percentual de Paciente Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir Assistência a Saúde com Benefícios Eventuais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.	Funcionamento Regular da Assistência Farmacêutica.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.	Percentual de UBS com Farmacêutico.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.	Campanha Realizada		2	0	0	2	Número	0
6. Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.	Alimentação Realizada		12	0	0	12	Número	0
7. Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.	Programa Implantado.		1	0	0	1	Número	0
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.	Protocolo Implantado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.	Percentual de Medicamentos da REMUME Adquiridos		100	0	64	100,00	Percentual	64,00
2. Revisar Anualmente a REMUME	Revisão Realizada.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.	Percentual de Medicamentos Adquiridos.		100	0	71	100,00	Percentual	71,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir aquisição e distribuição de medicamentos específicos em benefício eventual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico.	Percentual de pacientes atendidos		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - Fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos.		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
2. Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos.		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
3. Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.	Número de Visitas Realizadas.		1248	0	1092	1.248	Número	87,50
4. Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	Número de Visitas Realizadas.		336	0	336	336	Número	100,00
5. Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.	Percentual de Pesquisa Realizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas infestadas.	Percentual de Pesquisa Realizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas infestadas para o vetor Aedes aegypti.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.	Número de Aplicações Realizadas.		24	0	24	24	Número	100,00
12. Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	Percentual de Demandas Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos.	Percentual de Aplicações Realizadas em Locais Cadastrados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	Percentual de Residências em Risco Cadastradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propicia para proliferação do Aedes aegypti..	Percentual de Residências em Risco Cadastradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.	Percentual de Casos Sob Demanda Investigada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.	Monitoramento Implantado.		10	0	0	10	Número	0

19. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	Percentual de Infestação Predial.	1	0	1,09	1,00	Percentual	109,00
20. Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.	80	0	100,93	80,00	Percentual	126,16
21. Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.	Cobertura Vacinal Antirrábica Canina.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
23. Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.	Percentual de Amostras Encaminhadas.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.	Percentual de área cadastrada.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
25. Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.	Percentual de Monitoramento de Focos.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
26. Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.	Mutirão realizado.	3	0	1	3	Número	33,33
27. Realizar ação semestral de mobilização e educação social no trânsito sobre dengue, chikungunya e zika.	Número de Ações Realizadas.	2	0	1	2	Número	50,00
28. Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.	Número de Panfletagem Realizada.	2	0	4	4	Número	200,00
29. Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.	Percentual de Análise Realizada Sobre as Amostras.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver Ações de Agentes de Combate à Endemias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	Número de Agentes de Combate à Endemias.		12	0	11	12	Número	91,67
2. Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.	Número de Supervisões Realizadas.		216	0	200	216	Número	92,59
3. Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico.		48	0	76	48	Número	158,33
4. Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico.		12	0	15	12	Número	125,00
5. Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Percentual de ACE Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Campanhas Realizadas sobre IST/HIV/AIDS.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.	Percentual de Óbitos Investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.	Número de Planos Elaborados.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Proporção de Casos de DNCI Encerradas Oportunamente		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
8. Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados.	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica de Saúde.		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
9. Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Campanhas Realizadas Semestralmente.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 4.4 - Melhoria do Programa de Imunização Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino.	Cobertura de Vacinação Contra o HPV.		80	0	115,01	80,00	Percentual	143,76
2. Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.	Cobertura de Vacinação.		95	0	129,95	95,00	Percentual	136,79
3. Informatizar 100% do programa de imunização municipal.	Percentual de Componentes de Informática disponíveis.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.	Contratação de 5 Técnicos de Imunização.		5	0	2	5,00	Percentual	40,00
5. Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
7. Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.	Campanha Realizada.		1	0	4	1	Número	400,00
8. Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	Percentual de ESF com Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e manter a Central de Imunização	Central de Imunização Implantada.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Enfrentar as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Desenvolver 04 campanhas intersetorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).	Número de Campanhas de Prevenção de Causas Externas Realizadas		1	0	0	1	Número	0
2. Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.	Fluxo Estabelecido		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.6 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaboração e operacionalização do PDVISA.	Plano Elaborado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACTO.	Percentual de Ações Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar Anualmente o Censo Sanitário.	Censo Sanitário Realizado.		1	0	0	1	Número	0
5. Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.	Percentual de EAS Municipais Supervisionadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS.	Número de Seminários Realizados.		1	0	0	1	Número	0
7. Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	28,57	100,00	Percentual	28,57
8. Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	Percentual de Vistorias em Estabelecimentos de Educação Cadastrados pela VISA.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.	Número de Fiscais/Agentes Sanitários Contratados.		5	0	6	5	Número	120,00

OBJETIVO Nº 4.7 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador e COMASO.	Comissão em Funcionamento.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	Percentual de Demandas para Emissão de Parecer e Laudo de Insalubridade Solicitadas.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
5. Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	Contratação de Técnicos de Segurança do Trabalho		3	0	1	3	Número	33,33
6. Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas.	Percentual de Demandas Atendidas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho e CAT.	Percentual de Casos de Acidente de Trabalho.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

8. Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminhá-los ao INSS.	Percentual de Servidores Atendidos.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos.	Protocolo Implantado.	1	0	1	1	Número	100,00
10. Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	Percentual de Casos de Acidentes Biológicos Investigados.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	Percentual de Vistorias Mensais Realizadas nas Unidades de Serviços de Saúde Municipal.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	Percentual de Profissionais que Fazem Uso de EPI.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal.	Percentual de Imóveis Públicos com Mapa de Risco Implantado.	100	0	50	100,00	Percentual	50,00
14. Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca.	Percentual de Imóveis Públicos com Extintores Existentes.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.	Percentual de Profissionais Imunizados.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	Percentual de Servidores Capacitados	100	0	50	100,00	Percentual	50,00
17. Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e SIPAT.	SIPAT Realizada.	1	0	1	1	Número	100,00
18. Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Servidores Conscientizados.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de Profissionais Capacitados.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.	Percentual de Imóveis Acessibilidade.		100	0	93,3	100,00	Percentual	93,30
2. Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.	Número de Relatórios Apresentados.		4	0	0	4	Número	0
3. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.	Número de Contrato Firmado.		3	0	5	3	Número	166,67
4. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).	Número de Contrato Firmado.		3	0	3	3	Número	100,00
5. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.	Percentual de Atendimento as Sentenças Judiciais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.	Censo Realizado.		0	0	0	1	Número	0
7. Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Plano de Cargo, Carreira e Salários Implantado.		1	0	0	1	Número	0
8. Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	Percentual de Cumprimento das Obrigações Assumidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	Percentual de Setores Administrativos Implantados.		100	0	20	100,00	Percentual	20,00
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Servidores com Controle de Ponto.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves	Pautas de dialogo com o governo do estado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.	Número de Consórcio Mantido.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Concessão de Auxílio Alimentação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	Percentual de Auxílio Alimentação Concedido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.4 - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Submetidos a Manutenção.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Abastecidos com Combustível Adquirido pela SEMUS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Demandas Por Veículos Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Com Demanda de Motoristas Atendido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	Sistema Implantado		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.5 - Manutenção das Atividades da Central Municipal de Regulação, Avaliação e Controle

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Complexo Regulador.	Complexo Regulador Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	Fluxo Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	Qualificação Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.6 - Capacitar e Qualificar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Programa de Qualificação Permanente Implementado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Programa de Qualificação Permanente Implementado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.8 - Implementar a Rede de Sistemas e Programas de Informação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	Software Implementado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	Software Implementado		1	0	1	1	Número	100,00
3. Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	Percentual de Unidades de Trabalho Informatizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.9 - Implementar e Garantir o Transporte Sanitário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.	Funcionamento Regular do Transporte Sanitário.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	Protocolo Implantado.		1	0	0	1	Número	0
3. Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	Percentual de Demandas Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.10 - Apoio ao Controle Social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em Funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
2. Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	Conselheiros de Saúde Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.	Número de Conferências Realizadas.		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.11 - Implantação e Manutenção do Componente de Ouvidoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	Componente Municipal de Ouvidoria do SUS Implantado.		1	0	0	1	Número	0
2. Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.	Percentual de Profissionais Capacitado.		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 5.12 - Implantação e Manutenção do Componente Municipal de Auditoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	Componente de Auditoria Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.13 - Investir na rede de Serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.	Obra construída.		1	0	0	1	Número	0
2. Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
3. Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
4. Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
5. Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
6. Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
7. Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
8. Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
9. Construir 1 Central Municipal de Regulação.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
10. Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
11. Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
12. Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Atendimento as demandas declaradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Aquisição de imóveis.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.	100,00
	Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	1
	Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	0
	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.	1
	Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	1
	Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Implantar e Manter o Complexo Regulador.	1
	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	100,00
	Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.	0
	Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.	0,00
	Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	0,00
	Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	0
	Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	1
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.	5
	Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.	0
	Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	100,00
	Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	100,00
	Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	1
	Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	91,66
	Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).	3
	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.	100,00
	Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	1
	Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.	0
	Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	0
Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	100,00	
Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.	80,00	
Construir 1 Central Municipal de Regulação.	0	
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	20,00	
Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.	0	
Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.	0	

	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves	0
	Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00
	Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Aquisição de imóveis.	0,00
301 - Atenção Básica	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.	11
	Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.	5
	Reativar e Manter a equipe de NASF.	0
	Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.	1
	Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.	100,00
	Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.	11
	Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	88,89
	Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.	1
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas.	66,66
	Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.	0,00
	Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.	100,00
	Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.	0,00
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.	0,00
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola.	10,00
	Garantir 100% de cobertura de ESF.	100,00
	Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.	0,00
	Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.	100,00
	Qualificar e capacitar 100% dos ACS.	100,00
	Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.	1
	Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS.	12
	Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.	1
	Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preveníveis.	0,00
	Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.	100,00
	Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	19,60
	Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.	1
	Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola.	0
	Manter 1 Coordenador de UBS por ESF	5
	Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.	100,00
	Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.	0
	Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	10,00
Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.	1	
Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras.	0	
Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.	0,00	
Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis.	100,00	
Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.	0	

Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	11
Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.	1
Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	91,66
Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.	1
Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.	100,00
Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.	0
Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Álcool e Tabaco a Menores de Idades.	0
Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.	1
Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.	100,00
Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.	1
Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	16,66
Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.	100,00
Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	1
Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	0,00
Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.	1
Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).	6
Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF.	100,00
Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.	0,00
Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	19
Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.	100,00
Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.	1
Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1
Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	1
Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das IST's.	0,00
Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.	100,00
Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	66,66
Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.	100,00
Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.	1
Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente	0,00
Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.	0,81
Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.	100,00
Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).	0
Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos	0,56
Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.	50,00
Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.	64,92
Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	1

	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	0
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.	100,00
	Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	100,00
	Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.	2
	Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.	0
	Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.	39,72
	Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.	3,00
	Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	66,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.	1
	Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.	0
	Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.	1
	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.	100,00
	Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares.	100,00
	Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.	10
	Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.	100,00
	Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.	100,00
	Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.	0,00
	Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.	3
	Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.	0
	Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	1
	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.	100,00
	Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica.	100,00
	Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.	0
	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.	2
	Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.	100,00
	Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	1
	Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	91,66
	Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	0
	Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.	1
	Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.	1
	Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência	1
	Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.	0
	Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100,00
	Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.	1,00
	Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	100,00
Implantar e manter a classificação de risco.	1	
Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1	
Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.	0	

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.	1
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico.	0,00
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.	71,00
	Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.	64,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.	100,00
	Revisar Anualmente a REMUME	0
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.	100,00
	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.	100,00
	Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.	0
	Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.	0
	Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	0
	Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.	0
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.	100,00
	Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.	0
304 - Vigilância Sanitária	Elaboração e operacionalização do PDVISA.	1
	Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.	1
	Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACTO.	100,00
	Realizar Anualmente o Censo Sanitário.	0
	Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.	0,00
	Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS.	0
	Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	28,57
	Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	100,00
	Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	80,00
	Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador e COMASO.	1
	Desenvolver 04 campanhas intersectorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).	0
	Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino.	115,01
	Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.	1
	Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	11
	Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.	100,00
	Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.	1
	Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.	1
	Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.	129,95
	Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.	100,00
	Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.	200
	Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	100,00
	Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.	1.092
	Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
	Informatizar 100% do programa de imunização municipal.	100,00
	Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.	1
Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	76	

Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	336
Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	80,00
Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.	2,00
Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.	100,00
Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	15
Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.	100,00
Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	1
Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.	100,00
Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.	100,00
Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	100,00
Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas enfiestadas.	100,00
Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas.	100,00
Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.	1
Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.	100,00
Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho e CAT.	100,00
Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.	4
Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	100,00
Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas enfiestadas para o vetor Aedes aegypti.	100,00
Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminha-los ao INSS.	100,00
Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	100,00
Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados.	100,00
Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti.	100,00
Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos.	1
Implantar e manter a Central de Imunização	1
Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.	100,00
Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.	100,00
Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.	100,00
Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.	24
Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	0
Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	100,00
Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.	100,00
Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	100,00
Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	100,00
Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos.	100,00
Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal.	50,00
Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	100,00
Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca.	100,00

	Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propicia para proliferação do Aedes aegypti..	100,00
	Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.	100,00
	Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.	100,00
	Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	50,00
	Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.	100,00
	Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e SIPAT.	1
	Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.	0
	Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	1,09
	Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	100,93
	Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico.	100,00
	Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.	100,00
	Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.	100,00
	Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.	100,00
	Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.	100,00
	Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.	1
	Realizar ação semestral de mobilização e educação social no trânsito sobre dengue, chikungunya e zika.	1
	Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.	4
	Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.	100,00
	Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.	100,00
	Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	22.750,96	4.678,61	N/A	N/A	N/A	473.995,80	N/A	501.425,37
	Capital	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	250.000,00	N/A	252.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.317.355,11	1.000,00	N/A	N/A	N/A	24.175.271,06	N/A	25.493.626,17
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.807.000,00	N/A	1.807.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	507.501,54	2.495.865,75	N/A	N/A	N/A	4.554.908,11	N/A	7.558.275,40
	Capital	6.000,00	59.000,00	N/A	N/A	N/A	591.000,00	N/A	656.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.460.060,79	294.530,59	307.144,32	N/A	N/A	21.412.918,78	N/A	24.474.654,48
	Capital	3.000,00	225.000,00	N/A	N/A	N/A	3.286.062,27	N/A	3.514.062,27
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	104.164,56	91.332,80	32.855,68	N/A	N/A	4.740.906,50	N/A	4.969.259,54
	Capital	1.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	52.000,00	N/A	63.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	84.044,71	106.414,97	N/A	N/A	N/A	450.814,85	N/A	641.274,53
	Capital	2.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	60.000,00	N/A	65.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	80.872,33	100.177,28	N/A	N/A	N/A	160.704,89	N/A	341.754,50
	Capital	2.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	82.000,00	N/A	86.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Programação Anual de Saúde

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um documento de planejamento de estratégias elaboradas com objetivo de executar ações para atender a população em todos os ciclos de vida com a finalidade de garantir uma melhor qualidade de vida. Entretanto em 2020, o mundo foi assolado pela pandemia da COVID-19, doença desconhecida, na qual foi travado um combate incessante na tentativa de frear a contaminação.

Com isso, o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde foi afetado, visto que eram necessárias medidas para a contenção da propagação do vírus, levando a suspensão ou execução parcial de várias ações programadas, baseado nas recomendações para distanciamento social e evitando aglomeração de pessoas. Além disso, os esforços dos profissionais de saúde, sobretudo da Estratégia de Saúde da Família, voltaram-se ao atendimento de pacientes com sintomas gripais, no monitoramento de casos, na coleta de exames, que consumiu boa parte do cronograma, porém ressaltamos que outras situações de saúde foram acompanhadas, e por fim, destacamos o afastamento de diversos profissionais de saúde que estavam com suspeita ou confirmação da doença, impactando assim no cumprimento das metas propostas.

Segue, abaixo, as justificativas das metas não alcançadas, porém não fizemos menção àquelas que envolviam ações educativas, de grupo, de visitas, algumas capacitações, entre outras que já são originalmente justificáveis em decorrência da pandemia. Entretanto, algumas ações puderam ser realizadas, de acordo com a disponibilidade, em algum momento dos quadrimestres.

ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação Integral da Estratégia Saúde da Família.

Item 6. Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS: O processo de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde está em fase de aprovação de projeto arquitetônico, na qual está contemplada a sala de vacina.

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção da Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e da Criança.

Item 9. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos: Com a pandemia do novo coronavírus todo serviço de saúde foi afetado, ocasionando problemas na execução das ações propostas. Esse indicador foi prejudicado, porém obtivemos resultado de **0,56** na razão de exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos. Conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, a mulher deve fazer pelo menos um exame de preventivo a cada três anos, que corresponderia a 0,33 da população feminina. Apesar disso, o município alcançou o 2º melhor resultado da região sul que compõe 26 municípios, ficando atrás somente de Anchieta com razão de 0,63.

Item 10. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco: Embora os dados referentes a número de consultas de pré-natal estão sujeitos a alteração pelo Ministério da Saúde, há de considerar de algumas gestantes vem para o município no final da gravidez com poucas consultas

registradas. Além disso, há necessidade de qualificar o registro da consulta no cartão de pré-natal, já que este documento serve de base para a maternidade efetuar o registro da informação junto ao Ministério da Saúde.

Item 12. Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita: Segundo informações da vigilância epidemiológica, ocorreram 2 casos de sífilis congênita. **Caso 1** : a gestante era moradora de Cachoeiro de Itapemirim, porém no pré-parto na maternidade informou residência em Presidente Kennedy, pelo motivo que após a alta hospitalar ficaria residindo na casa de familiares. **Caso 2** : Verificado falha na assistência, devendo ser elaboradas medidas para qualificação do pré-natal.

Item 15. Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano: ocorreram 3 óbitos, porém foram identificados como não evitáveis pelo serviço de saúde municipal, já que 1 óbito (1 mês) ocorreu por Septicemia por estafilococos não especificado por Coagulação Intravascular Disseminada e Síndrome de Desfibrinação, outro óbito (5 dias) por Perfuração intestinal no período peri-natal e 1 óbito (21 dias) por Síndrome de Aspiração Neonatal não especificada.

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementação do Serviço de Controle de Doenças Crônicas, Raras e Agravos Não Transmissíveis

Item 4. Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia: Em implantação referente a HAS e DIA.

Item 6. Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): ocorreram 19 óbitos prematuros na faixa etária de 30 a 69 anos, apesar de não atingir a meta, houve uma redução de 34,48% em relação ao ano de 2019, quando ocorreram 29 óbitos. Na faixa etária de 60 a 69 anos ocorreram 13 óbitos, correspondendo a 68,42% do total.

O território municipal é coberto em 100% pela rede de saúde, através de 11 Unidades Básicas de Saúde compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros.

Para suporte as urgências e emergências possui um Pronto Atendimento Municipal com funcionamento 24 horas, assim como serviço de laboratório e radiologia (Raio-X).

Além disso, possui um Centro de Especialidades Médicas com diversos profissionais.

Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde planeja seguir o aprimoramento das redes de atenção, garantindo o melhor acompanhamento da população em todos os níveis de atenção.

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal

Item 9. Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS): Foi programado a implantação do CAPS municipal, caso o município alcançasse os parâmetros necessários de população, o que não ocorreu no momento.

Item 10. Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy: Não foi viabilizada em 2020 a parceria com a Associação Pestalozzi, pelo motivo que não está em funcionamento.

Item 11. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município: Em atendimento às demandas existentes não foi possível a implantação, porém reconhecemos a necessidade do desenvolvimento deste trabalho.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir Acesso aos Serviços de Cirurgias Eletivas

Item 1. Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010: Não houve demandas.

Item 2. Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares: De acordo com legislação, elaborar protocolo.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica.

Item 6. Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS: a senha foi solicitada em maio ao Ministério da Saúde, porém aguarda o processo de autorização.

Item 7. Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos: em fase de elaboração do programa.

Item 9. Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica: em elaboração.

OBJETIVO Nº 3.2 - Aquisição e distribuição de medicamentos de programas da rede básica

Item 1. Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME: as aquisições dos medicamentos são programadas para que não haja desabastecimento na rede pública municipal de saúde. Alguns medicamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde e outros adquiridos pelo município, que dependem de licitação, conforme determina a Lei 8.666/1993. Em algumas situações, pode acontecer de não haver fornecedores interessados na licitação destinada à aquisição de medicamentos, atraso na entrega dos medicamentos ao município ou ainda, interrupção na fabricação de medicamentos.

Item 2. Revisar Anualmente a REMUME: Necessidade de estabelecer grupo de trabalho para revisão.

OBJETIVO Nº 3.3 - Aquisição de medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial

Item 1. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatoriais à Atenção Primária e Secundária do Município: as aquisições dos medicamentos são programadas para que não haja desabastecimento na rede pública municipal de saúde. Alguns medicamentos são fornecidos pelo

Ministério da Saúde e outros adquiridos pelo município, que dependem de licitação, conforme determina a Lei 8.666/1993. Em algumas situações, pode acontecer de não haver fornecedores interessados na licitação destinada à aquisição de medicamentos, atraso na entrega dos medicamentos ao município ou ainda, interrupção na fabricação de medicamentos.

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir aquisição e distribuição de medicamentos específicos em benefício eventual.

Item 1. Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico: conforme determinação do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo esta aquisição foi suspensa.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental

Item 3. Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito: conforme a área da sede é reconhecidamente como positiva, foram remanejadas 10 armadilhas para localidades do interior (áreas negativas) para identificar a presença do vetor, por isso não entram nesse cálculo.

Item 18. Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue: Programa cancelado pelo governo.

Item 19. Manter índice de infestação predial por *Aedes aegypti* menor que 1%: com o desempenho das atividades dos ACE, foram encontrados diversos depósitos de água com presença da larva do vetor, que demonstra o risco do aumento do número de casos, ressaltando a importância da população em colaborar com as ações individuais para combate a doença.

OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver Ações de Agentes de Combate à Endemias

Item 1. Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental: 1 candidato PNE não compareceu para assumir as funções.

Item 2. Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho: Não foi possível atingir a meta total devido aumento na demanda de trabalho referente a COVID-19.

Item 4. Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização: Existem 2 técnicos de enfermagem atuando na sala de imunização municipal, porém a demanda está em análise.

OBJETIVO Nº 4.6 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Item 4. Realizar Anualmente o Censo Sanitário: Está previsto para 2021, devido a pandemia COVID-19 a VISA precisou focar em ações contra o vírus.

Item 5. Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde - EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente: as inspeções foram realizadas, porém como não está implantado do Programa de Segurança do Paciente, não foi contabilizada.

Item 13. Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal: em fase de implantação.

OBJETIVO Nº 4.7 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Item 5. Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas: o setor possuía 2 técnicos de segurança do trabalho para atender a demanda, porém 1 profissional solicitou exoneração.

GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Item 1. Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS: após análises, foi detectado que alguns imóveis precisam de adaptação para acessibilidade.

Item 2. Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública: A Secretaria Municipal de Saúde realizou as Audiências Públicas de todos os Quadrimestres e também enviou os documentos via sistema DIGISUS, bem como o RAG, ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). Porém foi considerado valor 0, porque os documentos estão sob análise do CMS e conseqüentemente aguardamos para fazer a apresentação.

Item 7. Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde segue a Lei 1039/2012 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cargos e Salários. Porém é necessário provocar pautas de discussão para implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde.

Item 9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria: Foi considerado somente o setor de contabilidade que está presente na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, pois em relação aos outros setores é utilizada a estrutura existente na Prefeitura.

Item 11. Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves: não foi possível a discussão com o governo em 202; repactuar tentativa de agenda com o governo para o recredenciamento.

OBJETIVO Nº 5.6 - Capacitar e Qualificar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e **OBJETIVO Nº 5.7** - Implementar e Manter o Programa de

Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Item 1. Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde: Formalizar agenda com os profissionais de saúde para pontuar as necessidades e construção do plano de qualificação e capacitação.

OBJETIVO Nº 5.9 - Implementar e Garantir o Transporte Sanitário.

Item 2. Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário: Formalizar grupo técnico para elaboração do protocolo.

OBJETIVO Nº 5.10 - Apoio ao Controle Social

Item 2. Capacitar 100% Conselheiros de Saúde: realizar discussão com os conselheiros para levantamento das necessidades e apoiar para que as ações propostas sejam viabilizadas de acordo com a legislação vigente.

OBJETIVO Nº 5.11 - Implantação e Manutenção do Componente de Ouvidoria do SUS

Itens 1 e 2 - aguardando instruções da Secretaria Estadual de Saúde para realizar a implantação.

OBJETIVO Nº 5.13 - Investir na rede de Serviços de Saúde

Em relação aos itens deste objetivo, citamos:

- A construção do novo Pronto Atendimento já possui aprovação do projeto arquitetônico e está em fase de avaliação do projeto hidrossanitário.
- O processo de reforma/ampliação de todas as Unidades Básicas de Saúde está em andamento inclusive com projeto arquitetônico pronto.
- Foi feito abertura de processo para construção do Centro Municipal de Fisioterapia.

As demais metas estão em fase de análise.

No quadro abaixo, apresentamos as ações relacionadas ao combate a COVID-19.

Meta	Indicador	Unidade	Programação Anual de Saúde - 2020	Resultado em 2020
Contratar Recursos Humanos, (enfermeiro 24h e técnico de enfermagem) para a linha de frente no combate à COVID-19 e substituição aos profissionais afastados do PAM devido pertencerem ao grupo de risco para COVID-19, garantindo Contratação de 100% da necessidade programada para manutenção dos plantões específicos para atendimento à COVID-19 e substituição aos profissionais afastados por compor o grupo de risco.	% de RH contratados para suprir as necessidades programadas para manutenção dos plantões específicos para atendimento à COVID-19 e substituição aos profissionais afastados por compor o grupo de risco	%	100	100
Garantir a locação de 01 estrutura, anexo ao PAM, com montagem e desmontagem, para implantação do centro de triagem e salas provisórias, como forma de prevenção do novo coronavírus (COVID-19).	01 estrutura para atendimento a s urgências/emergências suspeitas de COVID-19 locada.	Número absoluto	1	1
Garantira implantação de serviço de fornecimento de alimentação transportada - marmitex" (refeição preparada) almoço e jantar, para os pacientes, acompanhantes e funcionários do pronto atendimento municipal.	Serviço implantado.	Número Absoluto	1	1

Garantir a implantação de serviço de fornecimento de sistema de oxigênio medicinal, ar comprimido para uso medicinal e vácuo clínico, com instalação dos respectivos equipamentos de gasoterapia para atender o pronto atendimento municipal.	Serviço Implantado.	Número Absoluto	1	1
Monitorar os pacientes com suspeitas ou confirmação da doença.	Percentual de pacientes monitorados.	%	100%	100
Garantir em 100% a demanda de aquisição de materiais de consumo, como álcool 70% líquido e gel, máscara N95 e outras máscaras descartáveis, sabonete líquido, óculos de proteção, papel toalha, touca descartável, avental descartável, macacão impermeável descartável, sondas de aspiração, protetor facial e outros EPIs e materiais de consumo para o combate à COVID-19.	Percentual de demandas adquiridas, conforme programação	%	100	100
Garantir em 100% a aquisição de materiais permanentes para o PAM, objetivando melhor atendimento aos pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), como balança digital adulto, balança digital infantil, aparelho de pressão adulto, aparelho - de pressão infantil, escada para leitos, estetoscópio, fluxômetro, laringoscópio + lâminas, otoscópio, suporte de soro, cama hospitalar, carro de parada cardiopulmonar, nebulizador, aparelho de ECG, desfibrilador, válvula de pressão para tubulação de O2, válvula de pressão para tubulação de ar comprimido, colchão impermeável, lixeiras com pedal hospitalar, maca acolchoadas, mesa de mayo, caixa térmica com termômetro.	Percentual de demandas adquiridas, conforme programação	%	100	100
Garantir a aquisição da demanda de kit de teste rápido para covid-19.	Percentual de demandas adquiridas, conforme programação	%	100	100
Notificar os pacientes com suspeita/confirmação da doença atendidos no serviço de saúde.	Percentual de pacientes notificados	%	100	100

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	75,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,76	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,36	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	93,00	-	0	Percentual
----	--	---	-------	---	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os campos para inserção dos resultados alcançados não estão disponíveis para digitação, pois aguardamos que o Conselho Municipal de Saúde faça a atualização do item pactuação no módulo DIGISUS. Assim informaremos abaixo os resultados alcançados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 1: ocorreram 19 óbitos prematuros na faixa etária de 30 a 69 anos, apesar de não atingir a meta, houve uma redução de 34,48% em relação ao ano de 2019, quando ocorreram 29 óbitos. Na faixa etária de 60 a 69 anos ocorreram 13 óbitos, correspondendo a 68,42% do total.

O território municipal é coberto em 100% pela rede de saúde, através de 11 Unidades Básicas de Saúde compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros.

Para suporte as urgências e emergências possui um Pronto Atendimento Municipal com funcionamento 24 horas, assim como serviço de laboratório e radiologia (Raio-X).

Além disso, possui um Centro de Especialidades Médicas com diversos profissionais.

Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde planeja seguir o aprimoramento das redes de atenção, garantindo o melhor acompanhamento da população em todos os níveis de atenção.

Indicador 2: Resultado alcançado: 100%.

Indicador 3: Resultado alcançado: 100%.

Indicador 4: Resultado alcançado: 100%.

Indicador 5: Resultado alcançado: 100%.

Indicador 6: Resultado alcançado: 100%.

Indicador 7: Não pactuado.

Indicador 8: Segundo informações da vigilância epidemiológica, ocorreram 2 casos de sífilis congênita. **Caso 1** - a gestante era moradora de Cachoeiro de Itapemirim, porém no pré-parto na maternidade informou residência em Presidente Kennedy, pelo motivo que após a alta hospitalar ficaria residindo na casa de familiares. **Caso 2** - Verificado falha na assistência, devendo ser elaboradas medidas para qualificação do pré-natal.

Indicador 9: Resultado alcançado: 0.

Indicador 10: Resultado alcançado: 100,93%.

Indicador 11: Com a pandemia do novo coronavírus todo serviço de saúde foi afetado, ocasionando problemas na execução das ações propostas. Esse indicador foi prejudicado, porém obtivemos resultado de **0,56** na razão de exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos. Conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, a mulher deve fazer pelo menos um exame de preventivo a cada três anos, que corresponderia a 0,33 da população feminina. Apesar disso, o município alcançou o 2º melhor resultado da região sul que compõe 26 municípios, ficando atrás somente de Anchieta com razão de 0,63.

Indicador 12: Esse indicador contabiliza somente mamografias realizadas em um determinado prestador que é habilitado pelo Ministério da Saúde para toda a região sul do Espírito Santo e fica localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim, e com isso as restrições ocasionadas pela pandemia COVID-19, sobretudo no cancelamento ou suspensão de procedimentos eletivos, ocasionou dificuldades para as mulheres no acesso, com idade de 50 a 64 anos, aos serviços de mamografia, com isso o resultado alcançado foi de 0,14. Entretanto, com esse estabelecimento fechado, o município utilizou como acesso os serviços disponíveis pelo Consórcio de Saúde, que não entram na contabilização desse indicador, na qual foram realizadas 372 mamografias na faixa etária preconizada, que somadas aos 80 exames do prestador habilitado, obtivemos resultado de **0,81**.

Indicador 13: Resultado alcançado: 39,72%.

Indicador 14: Resultado alcançado: 19,6%.

Indicador 15: Foram pactuados 2 óbitos, entretanto ocorreram 3 óbitos, porém foram identificados como não evitáveis pelo serviço de saúde municipal, já que 1 óbito (1 mês) ocorreu por Septicemia por estafilococos não especificado por Coagulação Intravascular Disseminada e Síndrome de Desfibrinação, outro óbito (5 dias) por Perfuração intestinal no período perinatal e 1 óbito (21 dias) por Síndrome de Aspiraço Neonatal não especificada.

Indicador 16: Resultado alcançado: 0.

Indicador 17: Resultado alcançado: 100%.

Indicador 18: Resultado alcançado: 88,89%.

Indicador 19: Resultado alcançado: 100%.

Indicador 21: Não possui CAPS.

Indicador 22: Resultado alcançado: 8 ciclos.

Indicador 23: Resultado alcançado: 100%.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	529.753,45	1.384.051,95	106.231,49	0,00	0,00	5.293.125,43	1.954.608,96	9.267.771,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.180,00	0,00	5.180,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.895.800,23	550.018,18	7.019,06	0,00	0,00	13.827.040,08	1.564.468,71	18.844.346,26
	Capital	0,00	2.346,79	147.629,00	0,00	0,00	0,00	191.597,59	0,00	341.573,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	129.949,11	339.037,32	3.911,38	0,00	0,00	1.767.230,33	397.445,56	2.637.573,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.914,15	0,00	27.914,15
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	121.071,86	167.137,15	0,00	0,00	0,00	176.876,79	122.346,46	587.432,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	73.048,74	20.387,36	0,00	0,00	0,00	453.322,72	109.999,30	656.758,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.628,80	0,00	11.628,80
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.008.525,90	16.152,35	14.412,32	0,00	0,00	19.127.372,63	655.277,84	21.821.741,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328.113,37	0,00	1.328.113,37
TOTAL		0,00	5.760.496,08	2.624.413,31	131.574,25	0,00	0,00	42.209.401,89	4.804.146,83	55.530.032,36

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,48 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	1,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,88 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	1,67 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	13,36 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.797,83

2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,28 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	6,03 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.623.000,00	11.623.000,00	11.082.560,63	95,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.325.000,00	1.325.000,00	747.319,31	56,40
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	630.378,97	63,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	325.000,00	325.000,00	116.940,34	35,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	473.000,00	473.000,00	330.514,83	69,88
ITBI	473.000,00	473.000,00	330.514,83	69,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.510.000,00	5.510.000,00	5.753.759,35	104,42
ISS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.745.848,76	108,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	210.000,00	210.000,00	7.910,59	3,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.315.000,00	4.315.000,00	4.250.967,14	98,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.480.000,00	22.480.000,00	21.964.786,77	97,71
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	10.647.435,00	96,79
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	150.030,95	1.500,31
Cota-Parte do IPVA	1.220.000,00	1.220.000,00	1.095.275,59	89,78
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	9.893.345,46	98,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	178.699,77	99,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.103.000,00	34.103.000,00	33.047.347,40	96,90
---	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	513.501,54	540.063,20	529.753,45	98,09	529.753,45	98,09	529.753,45	98,09	0,00
Despesas Correntes	507.501,54	540.063,20	529.753,45	98,09	529.753,45	98,09	529.753,45	98,09	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.463.060,79	2.904.559,80	2.771.832,50	95,43	2.771.832,50	95,43	2.771.832,50	95,43	0,00
Despesas Correntes	2.460.060,79	2.902.213,01	2.771.832,50	95,51	2.771.832,50	95,51	2.771.832,50	95,51	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	2.346,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.164,56	130.343,11	129.949,11	99,70	124.981,11	95,89	124.981,11	95,89	4.968,00
Despesas Correntes	104.164,56	130.343,11	129.949,11	99,70	124.981,11	95,89	124.981,11	95,89	4.968,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	86.044,71	121.071,86	121.071,86	100,00	121.071,86	100,00	121.071,86	100,00	0,00
Despesas Correntes	84.044,71	121.071,86	121.071,86	100,00	121.071,86	100,00	121.071,86	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.872,33	73.105,84	73.048,74	99,92	73.048,74	99,92	73.048,74	99,92	0,00
Despesas Correntes	80.872,33	73.105,84	73.048,74	99,92	73.048,74	99,92	73.048,74	99,92	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.341.106,07	2.045.762,16	2.008.525,90	98,18	2.008.525,90	98,18	2.008.525,90	98,18	0,00
Despesas Correntes	1.340.106,07	2.045.762,16	2.008.525,90	98,18	2.008.525,90	98,18	2.008.525,90	98,18	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.591.750,00	5.814.905,97	5.634.181,56	96,89	5.629.213,56	96,81	5.629.213,56	96,81	4.968,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.634.181,56	5.629.213,56	5.629.213,56
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.634.181,56	5.629.213,56	5.629.213,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.957.102,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	677.079,45	672.111,45	672.111,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,04	17,03	17,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	4.957.102,11	5.634.181,56	677.079,45	4.968,00	0,00	0,00	0,00	4.968,00	0,00	677.079,45
Empenhos de 2019	4.844.118,67	6.698.497,46	1.854.378,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.378,79
Empenhos de 2018	5.129.965,46	5.888.992,98	759.027,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.027,52
Empenhos de 2017	4.329.911,39	6.430.757,88	2.100.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.846,49
Empenhos de 2016	4.589.615,90	5.246.670,34	657.054,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.054,44

Empenhos de 2015	3.512.686,91	4.448.339,02	935.652,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.652,11
Empenhos de 2014	3.272.606,84	5.635.131,79	2.362.524,95	0,00	137.004,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.529,44
Empenhos de 2013	2.688.194,25	5.187.950,98	2.499.756,73	0,00	6.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.943,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.614.000,00	3.614.000,00	2.950.116,62	81,63
Provenientes da União	3.274.000,00	3.274.000,00	2.909.607,62	88,87
Provenientes dos Estados	340.000,00	340.000,00	40.509,00	11,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	105.000,00	105.000,00	18.370,15	17,50
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.719.000,00	3.719.000,00	2.968.486,77	79,82

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.700.773,86	10.425.297,45	8.743.197,83	83,87	8.573.547,38	82,24	8.573.547,38	82,24	169.650,45
Despesas Correntes	7.050.773,86	9.775.297,45	8.738.017,83	89,39	8.568.367,38	87,65	8.568.367,38	87,65	169.650,45

Despesas de Capital	650.000,00	650.000,00	5.180,00	0,80	5.180,00	0,80	5.180,00	0,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.525.655,96	23.712.323,41	16.287.772,62	68,69	12.415.033,68	52,36	12.415.033,68	52,36	3.872.738,94
Despesas Correntes	22.008.615,52	20.647.653,97	15.948.546,03	77,24	12.210.555,09	59,14	12.210.555,09	59,14	3.737.990,94
Despesas de Capital	3.517.040,44	3.064.669,44	339.226,59	11,07	204.478,59	6,67	204.478,59	6,67	134.748,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.927.094,98	6.098.276,40	2.535.538,74	41,58	2.343.338,89	38,43	2.343.338,89	38,43	192.199,85
Despesas Correntes	4.865.094,98	6.036.276,40	2.507.624,59	41,54	2.315.424,74	38,36	2.315.424,74	38,36	192.199,85
Despesas de Capital	62.000,00	62.000,00	27.914,15	45,02	27.914,15	45,02	27.914,15	45,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	620.229,82	678.359,65	466.360,40	68,75	465.862,17	68,67	465.862,17	68,67	498,23
Despesas Correntes	557.229,82	615.359,65	466.360,40	75,79	465.862,17	75,71	465.862,17	75,71	498,23
Despesas de Capital	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	344.882,17	914.378,71	595.338,18	65,11	581.773,77	63,63	581.773,77	63,63	13.564,41
Despesas Correntes	260.882,17	830.378,71	583.709,38	70,29	570.144,97	68,66	570.144,97	68,66	13.564,41
Despesas de Capital	84.000,00	84.000,00	11.628,80	13,84	11.628,80	13,84	11.628,80	13,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.712.945,47	25.770.120,93	21.141.328,51	82,04	16.936.431,87	65,72	16.927.133,87	65,69	4.204.896,64
Despesas Correntes	24.654.945,47	23.712.120,93	19.813.215,14	83,56	15.638.665,40	65,95	15.629.367,40	65,91	4.174.549,74
Despesas de Capital	2.058.000,00	2.058.000,00	1.328.113,37	64,53	1.297.766,47	63,06	1.297.766,47	63,06	30.346,90
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	65.831.582,26	67.598.756,55	49.769.536,28	73,62	41.315.987,76	61,12	41.306.689,76	61,11	8.453.548,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.214.275,40	10.965.360,65	9.272.951,28	84,57	9.103.300,83	83,02	9.103.300,83	83,02	169.650,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.988.716,75	26.616.883,21	19.059.605,12	71,61	15.186.866,18	57,06	15.186.866,18	57,06	3.872.738,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.032.259,54	6.228.619,51	2.665.487,85	42,79	2.468.320,00	39,63	2.468.320,00	39,63	197.167,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	706.274,53	799.431,51	587.432,26	73,48	586.934,03	73,42	586.934,03	73,42	498,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	427.754,50	987.484,55	668.386,92	67,69	654.822,51	66,31	654.822,51	66,31	13.564,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	28.054.051,54	27.815.883,09	23.149.854,41	83,23	18.944.957,77	68,11	18.935.659,77	68,07	4.204.896,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	70.423.332,26	73.413.662,52	55.403.717,84	75,47	46.945.201,32	63,95	46.935.903,32	63,93	8.458.516,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.734.000,00	10.880.616,13	7.560.134,39	69,48	7.347.582,39	67,53	7.347.252,39	67,53	212.552,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	66.689.332,26	62.533.046,39	47.843.583,45	76,51	39.597.618,93	63,32	39.588.650,93	63,31	8.245.964,52

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 17/03/21 11:02:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	17375	0
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2058706.34	218563.62

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	145.82	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2055782.81	1384051.5
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	50711.38	50711.38
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	584892.33	428372.18
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	68865.24	38684.6
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5000	5000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107977.95	83262.89
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	2800	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.058.706,34		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.058.706,34		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2021 11:58:05

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2021 11:58:04

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2021 11:58:05

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Há de se considerar que, em tese, o Município de Presidente Kennedy tem a maior parte de suas receitas e despesas executadas com recursos dos Royalties do Petróleo, fonte de recurso não contabilizada para fins de apuração do percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, mas utilizado apropriadamente no município, a fim de flexibilizar e maximizar o equilíbrio de sua receita própria para manutenção de suas atividades. Pela desconsideração dessa fonte de recurso, o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde acaba sendo menor do que o realizado.

Não obstante do dever de cumprir a meta constitucional de 15%, o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) nos revela que o Município aplicou em ações e serviços de saúde o percentual de **17,04%** no Exercício de 2020, cumprindo com suas obrigações, conforme demonstra o indicador financeiro 3.2, do item 9.2.

Importa ressaltar que os valores demonstrados nos quadros deste relatório de execução orçamentária e financeira, demonstra o efeito da produção e execução das atividades demonstradas nos demais quadros do relatório de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, ao passo, que, as receitas e transferências governamentais informadas representa a participação das três esferas de governo no financiamento do SUS no Município de Presidente Kennedy/ES, o faturamento de serviços de saúde prestados pelo município, o engajamento dos programas da atenção primária a saúde, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, componente da média e alta complexidade, dentre outros, direcionados a garantir a assistência à saúde da população.

Fica evidenciado, ainda, que a despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante (indicador financeiro 2.1), no exercício, foi R\$ 4.797,83, ao passo, que a participação dos Recursos Próprios nas despesas em Ações e Serviços Saúde por habitante foi de R\$ 486,80.

Entre as subfunções, a Assistência Hospitalar e Ambulatorial reflete o elenco de atividades com maior custo de produção e/ou manutenção, dada a personalidade de complexidade de saúde empregada; o que, requer sempre, a difusão de conscientização da população com o cuidado e promoção da saúde.

Cabe observar que, no exercício de 2020, o município recebeu de recursos do Ministério da Saúde para ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - CORONAVÍRUS (COVID-19), o valor total de R\$ 2.076.081,34, via Fundo a Fundo, conforme pode ser verificado no site: <https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>.

Sobre o item 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho: Os valores não aplicados no exercício se tomam superávit financeiro e serão aplicados no exercício financeiro seguinte.

Referente ao Item 9.5. Covid-19 Repasse União

No exercício, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19), o município realizou de despesas com recurso federal a importância de:

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Atenção Básica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 218.563,62	R\$ 51.212,12	R\$ 51.212,12
Suporte profilático e terapêutico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vigilância Sanitária	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vigilância Epidemiológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alimentação e Nutrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Informações Complementares	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Total	R\$ 218.563,62	R\$ 51.212,12	R\$ 51.212,12
--------------	-----------------------	----------------------	----------------------

Obs.: Despesa referente ao 3º Quadrimestre de 2020, custeadas com Recurso Federal.

Despesas de enfrentamento a COVID-19, custeadas com Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.

No exercício, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19), o município realizou de despesas com recursos Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde a importância de:

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	R\$ 730.588,13	R\$ 729.838,13	R\$ 729.838,13
Atenção Básica			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.974.589,25	R\$ 1.060.740,01	R\$ 1.050.835,43
Suporte profilático e terapêutico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vigilância Sanitária	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vigilância Epidemiológica	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Alimentação e Nutrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Informações Complementares	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 2.722.177,38	R\$ 1.807.578,14	R\$ 1.797.673,56

Obs.: ¹Despesa referente ao Exercício de 2020, custeadas com Recursos dos Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde. ²Dos valores mostrados neste quadro já estão abatidas as anulações de empenho, liquidação e pagamento respectivamente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Auditoria Externa:

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Para elucidar a caracterização dos fatos e/ou elisão de dano, em face da determinação do TCEES expedida no Acórdão 00452/2018-2 [...], achados nos processos do TC n° 04630/2020-6 e n° 04045/2015-1, encontra-se em andamento Tomada de Contas Especial instaurada pela PORTARIA/SEMUS/n° 0208/2020, de 13 de novembro de 2020. A execução dos trabalhos inerentes a esse instrumento será realizada pela Comissão de Tomada de Contas Especial designada por meio da PORTARIA/SEMUS/N° 0207/2020, de 13 de novembro de 2020, a qual instruirá o processo administrativo interno, inscrito sob o n° 25238/2020.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 tornou-se histórico negativamente pela emergência em saúde pública mundial e será lembrado como o ano em que a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) atingiu duramente a sociedade, ceifando várias vidas.

A Secretaria Municipal de Saúde vem enfrentando um grande desafio, onde de um lado há a demanda por garantir as ações necessárias para a contenção da pandemia, que vem sendo executadas, tais como, as orientações quanto ao isolamento social, medidas administrativas de bloqueio a transmissão da doença, atendimento aos pacientes através do setor exclusivo para sintomáticos em anexo ao Pronto Atendimento Municipal, ao apoio laboratorial e de imagem, ao direcionamento das Estratégias de Saúde da Família para identificação aos possíveis casos, ao monitoramento dos pacientes, a garantia de insumos e equipamentos essenciais para a manutenção das atividades, ao transporte de pacientes, ao acesso a outros níveis de complexidade. Do outro lado, há a demanda da população em seus ciclos de vida, cada um com sua situação de saúde específica, necessitando de atenção. Assim o trabalho vem sendo executado em todas as frentes para garantir ao máximo o acesso aos serviços de saúde, bem como buscar resolutividade para a situação apresentada.

Ressaltamos que várias ações planejadas, foram comprometidas em decorrência da pandemia da COVID-19.

E por fim, registramos o agradecimento aos profissionais que no desempenho das suas funções fizeram o melhor para garantir o direito a saúde do indivíduo e da coletividade, enfim, do povo kennedense.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A recomendação para 2021 consiste na reorganização do processo de trabalho na APS no contexto da pandemia, visando preservar os seus atributos de acesso, longitudinalidade, coordenação do cuidado, abordagem familiar e abordagem comunitária, observando todo o processo pelos quais se tramitou em 2020, atentando para os indicadores que mais necessitam de intervenção e conhecedores que teremos alguns meses para obtermos os resultados da vacinação; garantir a continuidade dos cuidados, o apoio social aos grupos vulneráveis, ao mesmo tempo em que se garantem as condições de proteção dos trabalhadores e da população em geral, a continuidade do trabalho de enfrentamento da pandemia e estarmos vigilantes aos possíveis cenários, a elaboração de propostas que visem a redução das principais causas de internações e mortes, a execução do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde através da Programação Anual de Saúde (PAS) e a discussão das ações em saúde de forma intersetorial.

Enfim, proporcionar quaisquer mecanismos que agreguem valor a Política de Saúde Municipal.

JAIRO FRICKS TEIXEIRA
Secretário(a) de Saúde
PRESIDENTE KENNEDY/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

PRESIDENTE KENNEDY/ES, 26 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy